

www.oiguassu.com.br

www.facebook.com.br/jornaloiguassu

Venda em banca R\$ 2,00

Porto União (SC) e União da Vitória (PR)
Quarta-Feira, 03 de Dezembro de 2025 - Ed 5495

Imprensa Oficial

Prefeitura de Irineópolis • Prefeitura de União da Vitória
Prefeitura de Porto Vitória • Prefeitura Cruz Machado
Prefeitura de Porto União • CISVALI • Prefeitura de Bituruna

LEIA HOJE

DETRAN-PR ALERTA SOBRE GOLPE
COM USO DO PROGRAMA
CNH SOCIAL PARA ATRAIR VÍTIMAS

TREM DAS ETNIAS INICIA PASSEIOS
NOTURNOS ESPECIAIS DE NATAL
EM DEZEMBRO

GOVERNO DE SC IRÁ DISTRIBUIR
UNIFORMES ESCOLARES
PARA O ANO LETIVO DE 2026

Leia
mais

Pag 2 e 3

Opi

Coluna
**CARLOS
AIR**



carlosairmachado@yahoo.com.br

Leia
mais

Pag 4

Sua empresa precisa de mais alcance?

Este anúncio
chegará a pelo menos
1000 pontos de distribuição.
E continuará lá por pelo menos
mais três dias sendo visto
por mais de 4 mil pessoas.

Ligue 3524-2363 e solicite um orçamento.

comercial@oiguassu.com.br



42 9 9942-4111

AVISO DA DEFESA ANIMAL E MEIO AMBIENTE

A Defesa Animal e a Secretaria de Meio
Ambiente estarão no pátio da **Paróquia
Santa Catarina**, no bairro Santa Rosa,
neste sábado, **dia 06/12, das 13h às
17h.**

Na ocasião, será realizado o cadastro
dos animais para **castração** e também
o levantamento do censo animal.

Contamos com a participação da
comunidade!



PREFEITURA DE PORTO UNIÃO



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 167/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa RODRIGO LUIS MATOSO 06633470924, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: RODRIGO LUIS MATOSO 06633470924, CNPJ 21.276.240/0001-93

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 90.264,76 (Noventa mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 45/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 02 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 164/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa NOBEL MECÂNICA LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: NOBEL MECÂNICA LTDA, CNPJ 01.800.443/0001-20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 82.137,28 (Oitenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 02 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 172/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA, CNPJ 79.052.171/0001-14

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 82.137,28 (Oitenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 50/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 02 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 169/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa MARCOS VALDIR KRUL 03895806943, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: MARCOS VALDIR KRUL 03895806943, CNPJ 33.262.347/0001-61

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 90.264,76 (Noventa mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 47/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 02 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



Renda Múltipla, Mente Tranquila: o segredo dos que prosperam.

Pessoas verdadeiramente ricas não dependem de um único salário. Elas constroem múltiplas fontes de renda — algumas ativas, outras passivas — e assim garantem estabilidade, liberdade e crescimento. A maioria mantém três ou mais formas de sustento. Já boa parte das pessoas financeiramente limitadas confia apenas em um emprego — e é justamente aí que mora a armadilha.

Aprendi com os mais simples que um único emprego pode ser uma prisão disfarçada de segurança. Os ricos conhecem bem essa armadilha e a evitam. Criam fluxos de renda adicionais — trabalhos paralelos, investimentos, negócios próprios, imóveis, royalties, etc. Diversificar as fontes de renda é o alicerce da liberdade financeira.

A diferença é que pessoas ricas diversificam com propósito. Elas não apostam tudo em uma única coisa. Sabem que depender de uma única fonte é depender da sorte. A maioria dos milionários tem ao menos duas ou três fontes de renda: dividendos, aluguéis, participações em empresas, investimentos. Essa multiplicidade não é excesso, é estratégia.

Já quem vive de um único salário se mantém pendurado em uma corda frágil, sempre prestes a se romper. Uma demissão, uma doença ou uma crise econômica podem desmoronar toda a estrutura financeira construída com tanto esforço.

É por isso que a diversificação é, em essência, um seguro de renda. Ela protege, equilibra e permite recomeçar. Quando uma fonte seca, as outras sustentam. Pessoas com múltiplas rendas atravessam crises com muito mais serenidade — e geralmente se recuperam mais rápido.

Mas os ricos não diversificam por impulso. Eles estudam, planejam e calculam riscos antes de investir tempo e dinheiro em algo novo. Sabem que não se deve arriscar mais de 10% da renda em um novo empreendimento, e que cada investimento deve ter um propósito claro.

A mentalidade de riqueza não está apenas em ganhar mais, mas em não ser destruído por um único erro.

Em resumo: quem vive de um salário vive preso; quem cria múltiplas fontes de renda vive livre. Um único salário é uma gaiola — e a diversificação é a chave que abre a porta.

Quer saber mais? Conhecer meus livros e sobre meu trabalho? Acesse;

carlosairmachado.com

Carlos Air

É Autor do best-seller "Rico Pobre A Diferença Não é o Dinheiro". Obra doada para as escolas públicas e faróis do saber de Curitiba. Livro este distribuído em Países como França, Colômbia, Espanha, Argentina e Estados Unidos.

Autor da obra; "Empreender - Não é Sobre Quem Tem Mais Talento, é Sobre Quem Tem Mais Fome". Livro doado para a Secretaria de Educação e Secretaria de Indústria e Comércio de Paranaguá/PR, para distribuição gratuita, assim contribuindo para o desenvolvimento sócio econômico da região. É autor da mais recente obra; "Para Conquistar o SIM, Elimine o Não - O Game da Barganha". É também Colunista de Finanças Pessoais e Empreendedorismo do Amigos do HC - no programa CEDIVIDA.

De terça a sexta
abrimos às 16h.
Sábados, domingos
e feriados
a partir das 18h.

Delivery
3522-2277

www.senhorpastel.com.br

O melhor Pastel você pede agora no Senhor Pastel!!!



GOLPE

DETRAN-PR ALERTA SOBRE GOLPE COM USO DO PROGRAMA CNH SOCIAL PARA ATRAIR VÍTIMAS

O Departamento de Trânsito do Paraná (Detran-PR) alerta a população sobre golpes utilizando o programa CNH Social para atrair vítimas. Os golpistas utilizam meios de comunicação como e-mails, mensagens SMS ou por meio de aplicativos para obter dados pessoais e até exigir depósitos financeiros.

Para evitar prejuízos, o Detran-PR esclarece que não entra em contato direto com a população para buscar candidatos para o programa CNH Social e nem cobra nenhuma espécie de taxa, pois a gratuidade está garantida em todas as fases do processo de obtenção da habilitação.

“Não clique em links, não ceda seus dados para um estranho, não faça pix, nem pague boletos ou faça transferências. Verifique sempre as páginas e aplicativos oficiais do Governo do Estado para não ter prejuízo”, alerta Santin Roveda, diretor-presidente do Detran-PR. Os sites oficiais do Governo do Paraná terminam sempre com pr.gov.br.

O programa, estabelecido por lei sancionada pelo governador Ratinho Júnior em novembro, está previsto para iniciar nas próximas semanas na modalidade Habilita, voltada à primeira habilitação nas categorias A, B e AB. O público-alvo são paranaenses com renda familiar mensal de até três salários



mínimos.

O edital será publicado apenas em canais oficiais do Detran-PR e no portal próprio da CNH Social, que está em construção e terá o final “pr.gov.br”, como todos os sites oficiais do Governo do Estado. Além disso, a inscrição será feita diretamente pelo candidato, sem nenhum intermediário.

“A CNH Social será uma grande ferramenta de inclusão social, qualificação profissional e promoção da autonomia das famílias. Estamos preparando tudo com o maior cuidado, um portal inteligente e inovador em que o cidadão poderá se inscrever, inserir a documentação, acompanhar o andamento do processo, saber o local da autoescola e da clínica selecionadas. Tudo isso de graça para a população paranaense”, destaca Santin.

EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SC IRÁ DISTRIBUIR UNIFORMES ESCOLARES PARA TODOS OS ESTUDANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2026

O Governo de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SED), distribuirá kits de uniforme escolar para todos os estudantes matriculados na rede estadual de ensino para o ano letivo de 2026. A medida faz parte do programa Escola Boa, do movimento Educação Levada a Sério, e prevê um investimento total de R\$ 210 milhões para a aquisição dos uniformes.

“Nós queremos que todos os nossos alunos sintam-se orgulhosos por estudar em uma escola estadual de Santa Catarina. Os uniformes também promovem esta sensação de pertencimento que desejamos que se espalhe nas nossas unidades. Sob o comando do nosso governador Jorginho Mello, estamos transformando a educação pública estadual”, destaca a secretária de Estado da Educação, Luciane Bisognin Ceretta.

Os alunos receberão kits individuais e personalizados conforme a etapa na qual estiverem matriculados. Para estudantes do ensino médio, além das calças jeans e jaquetas, serão entregues camisetas de manga curta, meias e tênis. Já para os matriculados nas escolas cívico-militares e no ensino fundamental, serão disponibilizadas camiseta de



manga curta, camiseta de manga longa, camiseta regata, bermuda, short saia, calça, jaqueta, moletom, meias e tênis.

Educação Levada a Sério

O Governo de Santa Catarina, por meio da SED, lançou o programa Educação Levada a Sério, o maior pacote de investimentos do Governo do Estado na história da educação catarinense. O valor total investido é de R\$ 4,1 bilhões para atender os quatro eixos que compõem a iniciativa: Escola Boa, Qualifica SC, Transforma SC e CaTec+.

TREM DAS ETNIAS

TREM DAS ETNIAS INICIA PASSEIOS NOTURNOS ESPECIAIS DE NATAL EM DEZEMBRO



O tradicional Trem das Etnias entrou oficialmente no clima natalino e passa a oferecer passeios noturnos especiais entre os dias 1º e 21 de dezembro. As viagens serão realizadas às 19h, 20h e 21h, proporcionando aos visitantes uma experiência iluminada que une história, cultura e o espírito de Natal.

O trajeto parte da Estação União, segue até o Instituto Grunewald e retorna ao ponto inicial, permitindo que moradores e turistas apreciem um passeio cheio de charme pelas paisagens da cidade. Os bilhetes serão vendidos na própria estação a partir das 18h, ao valor de R\$ 35,00.

Mesmo durante a Festa Nacional do Steinhager e do Xixo, um dos eventos mais tradicionais e movimentados da região, o Trem das Etnias manterá seu funcionamento normal. Assim, quem estiver na cidade terá mais uma opção de lazer para aproveitar o período festivo e se encantar com a magia do Natal sobre os trilhos.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa 51.902.833 SELMO RICARDO KOTESKI, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: 51.902.833 SELMO RICARDO KOTESKI, CNPJ 51.902.833/0001-89

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 32.181,08 (trinta e dois mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 43/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 02 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 162/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa L P DOS SANTOS, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: L P DOS SANTOS, CNPJ 57.133.987/0001-30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 106.912,40 (Cento e seis mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 40/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 155/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação de Instituição Hospitalar para prestação de serviços de procedimentos médicos cirúrgicos de urgência e emergência de alta complexidade e gravidade em pacientes carentes deste Município, os quais serão encaminhados pela Secretaria de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 995/2006, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, CNPJ 60.975.737/0062-73

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025, com fundamentação legal no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 06/2025
PROCESSO nº 205/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a concessão gratuita de direito real de uso de imóveis públicos, de forma conjunta e indivisível, das áreas pertencentes ao Município de Cruz Machado-PR - parte do lote Rural nº 201, matrícula nº 9.273 com 12.915,74m² e parte do Lote Rural nº 199 matrícula nº 9.272 com área de 41.600,62m² para fins específicos e exclusivos de instalação de agroindústria, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/12/2025 as 13h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 09/02/2026 as 08h30min

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MELHOR TÉCNICA

MODO DE DISPUTA: Fechado

ORDEM DAS ETAPAS: Julgamento da proposta técnica e habilitação

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bilcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

Cruz Machado, 02 de dezembro 2025

Carlos Nowak
Prefeito**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa CATIPEÇAS PECAS PARA TRATORES LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: CATIPEÇAS PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ 73.352.353/0001-24

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 82.137,28 (Oitenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa H. PEREIRA & CIA LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: H. PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ 05.554.672/0001-62

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 106.912,40 (Cento e seis mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 37/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA**

Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – Bairro São Vicente

Bituruna PR – CEP 84640-000 - CNPJ 04.326.257/0001-99

E-mail: saude@bituruna.pr.gov.br | licitacaofms@bituruna.pr.gov.br

FONE (42) 3553-8638 – Ramal 293 Recepção - 288 Compras - 293 ADM

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E
ERRATA - PROCESSO N.º 026/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 16/2025**

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna público a prorrogação de data de abertura da licitação, para às 9h do dia 15/12/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preço de Materiais de Limpeza e Higienização para atendimento da demanda da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, sendo para o Hospital São Vicente de Paula, Unidades Básicas de Saúde e Centro Administrativos I, II, III. Conforme meta da LDO 01, 12, 15, 20, 39.

Torna Público a errata do Edital, a qual encontra-se em inteiro teor à disposição dos interessados, no site:

www.bituruna.pr.gov.br, Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 1319, São Vicente, CEP: 84640-000, Município de

Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no

endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8637/8638/ ramal

288-289 compras – ramal 293 sala administrativo ou ainda

pelo e-mail: comprasfms@bituruna.pr.gov.br e/ou

licitacaofms@bituruna.pr.gov.br

Josmar Guiz Cruz – Diretor(a) Presidente.

**Município de Porto Vitória**

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 347/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADO: ESSENCIA CLINICA TERAPEUTICA LTDA

CNPJ 52.243.346/00001-08,

OBJETO: Aumento De Prazo De Contratação Para Mais 12

(Doze) Meses, Com Aplicação De Reajuste Pelo Ipca (Índice

De Preço Ao Consumidor Amplo), Iniciando A Vigência Em

05/12/2025 E Encerrando-Se A Vigência Em 04/12/2026.

RESPALDO LEGAL: Termos Da Lei 8.666/93.

Porto Vitória PR, 02 de dezembro de 2025.

Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

**Município de Porto Vitória**

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2025

INEXIGIBILIDADE 37/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADO: Mecânica e Auto Peças Giacomini LTDA ME

– CNPJ 05.296.888/0001-75,

OBJETO: Contratação da empresa Mecânica e Auto Peças

Giacomini LTDA ME – CNPJ 05.296.888/0001-75, que se

manifestou interessada no Credenciamento 04/2025, visando

a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra

mecânica em veículos leves, caminhões, máquinas, balsa

Porto Vitória, Rebocador São Miguel II e usinagem de peças..

RESPALDO LEGAL: Termos Da Lei 14.133/21.

Porto Vitória PR, 02 de dezembro de 2025.

Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa ANDRÉ BUENO - MECÂNICA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: ANDRÉ BUENO - MECÂNICA, CNPJ 26.881.428/0001-84

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 189.049,68 (Cento e oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2025
PROCESSO nº 152/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços objetivando aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 82.571,00 (Oitenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 13:00 do dia 03/12/2025 às 13:00 horas do dia 17/12/2025.

Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 17/12/2025
Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 17/12/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.blcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 02 de dezembro 2025

Carlos Nowak
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 160/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa 28.409.500 JOHNNY NOWAK BATISTA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: 28.409.500 JOHNNY NOWAK BATISTA, CNPJ 28.409.500/0001-09

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 16.647,64 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 38/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 166/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa 32.129.879 MAURICIO EDUARDO VARELA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: 32.129.879 MAURICIO EDUARDO VARELA, CNPJ 32.129.879/0001-62

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 16.647,64 (Dezesseis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 44/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 02 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 84/2025
PROCESSO nº 145/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços especializado em manutenção de máquinas pesadas, para reforma geral do motor do Rolo Compactador Caterpillar CS 533D, pertencentes à Secretaria de Obras desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 105.316,13 (Cento e cinco mil trezentos e dezesseis reais e treze centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 13:00 do dia 02/12/2025 às 08:00 horas do dia 19/12/2025.

Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 19/12/2025.
Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 19/12/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.blcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 02 de dezembro 2025

Carlos Nowak
Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2025
PROCESSO nº 151/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de luminárias de emergência, placas de sinalização e recarga de extintores, destinados para várias secretarias desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 11.481,33 (Onze mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 13:00 do dia 03/12/2025 às 09:30 horas do dia 17/12/2025.

Abertura e julgamento das propostas: das 09:31 às 09:59 horas do dia 17/12/2025
Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 horas do dia 17/12/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.blcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 02 de dezembro 2025

Carlos Nowak
Prefeito



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 374/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 121/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADA: ANDRÉ BUENO - MECÂNICA.

OBJETO: aumento de Prazo de vigência para mais 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: Até 05/12/2025 e encerrando-se a vigência em 04/03/2026. RESPALDO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/2021. Porto Vitória PR, 02 DE DEZEMBRO de 2025.
– Fabiano José Glaab – Prefeito Municipal.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 375/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 121/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADA: PAULINHO MARCOS SCHACK

93864949904.
OBJETO: aumento de Prazo de vigência para mais 03 (três) meses.

VIGÊNCIA: Até 05/12/2025 e encerrando-se a vigência em 04/03/2026. RESPALDO LEGAL: art. 84 da Lei 14.133/2021. Porto Vitória PR, 02 DE DEZEMBRO de 2025.
– Fabiano José Glaab – Prefeito Municipal.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA, ADJUDICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

DISPENSA Nº 24/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA

EMPRESARIAL LTDA/CNPJ 05.340.639/0001-30, com o

valor de R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer software

para orçamentação eletrônica para futuras aquisições de

peças destinados a manutenção e recuperação de veículos

pertencentes ou que irão pertencer a frota do Município de

Porto Vitória, incluindo treinamento e suporte... PRAZO DE

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta meses) meses. FORO: Comarca

de União da Vitória, Estado do Paraná.

Porto Vitória PR, 02 de dezembro de 2025.

Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa PECAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: PECAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ 03.017.793/0001-40

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 106.912,40 (Cento e seis mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/2025
PROCESSO nº 146/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico, consultoria de engenharia ambiental e desmembramento e unificação de lotes urbanos necessários ao Departamento de Engenharia desta municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 224.348,75 (Duzentos e vinte e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 13:00 do dia 02/12/2025 às 13:00 horas do dia 19/12/2025.
Abertura e julgamento das propostas: das 13:01 às 13:29 horas do dia 19/12/2025
Início da sessão de disputa de preços: às 13:30 horas do dia 19/12/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.blcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 02 de dezembro 2025

Carlos Nowak
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 161/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa BAIK & CIA LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: BAIK & CIA LTDA, CNPJ 13.780.604/0001-40

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 48.828,72 (Quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 39/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2025
PROCESSO nº 150/2025

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de tubos de concreto, aduelas e demais artefatos em concreto, tais como: paver, meio fio, fincadinha, piso tátil, piso tátil para atender as necessidades do Departamento de Obras e Secretaria de Agricultura desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.250.181,20 (Um milhão duzentos e cinquenta mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 03/12/2025 às 08:00 horas do dia 17/12/2025.
Abertura e julgamento das propostas: das 08:01 às 08:29 horas do dia 17/12/2025
Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 17/12/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.blcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Cruz Machado, 02 de dezembro 2025

Carlos Nowak
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 170/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa 49.020.370 CRISTIANE DLUGOVITZ BUENO, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: 49.020.370 CRISTIANE DLUGOVITZ BUENO, CNPJ 49.020.370/0001-80

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 189.049,68 (Cento e oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 48/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 02 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO**

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento nº 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: TRATORBIG PECAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ 95.420.972/0001-41

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 82.137,28 (Oitenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 32/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

O IGUASSÚ

Multimeios

Diretor Administrativo
Claudio José Gugelmin

Jornal Diário de propriedade
e impresso em gráfica própria por

O Iguassu GGE LTDA.
CNPJ 07.009.680/0001-53
Rua Cel. Belarmino, 74
Centro - Porto União/SC

Comercial

Porto União/União da Vitória
jornaloiguassu@gmail.com

(42) 3524.2363**Circulação**

Porto União, União da Vitória, São Mateus do Sul, Canoinhas, Irineópolis, Paula Freitas, Bituruna, Paulo Frontin, Palmas, Porto Vitória, Cruz Machado, General Carneiro, Mallet, Matos Costa e Calmon.

Redação

Pelo e-mail
redacao@oiguassu.com.br
jiguassu@gmail.com

Editor Chefe e
Jornalista Responsável
Claudio José Gugelmin
Jornalista nº 0009453/PR

Colaboradores
Jaime Folle
Mateus Hoffmann Passero
Carlos Air
Carlos Senkiv e Belga
Léia Alberti

Cobertura jornalística realizada pelo departamento
de notícias do Jornal O Iguassú e assessorias.

As matérias publicadas neste jornal
são de responsabilidade dos autores
e não representam necessariamente
a opinião deste periódico.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 163/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa RODO SERVICE LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n.º 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021.

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA, CNPJ 00.688.075/0002-98

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 74.731,32 (Setenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação n.º 41/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021.

Cruz Machado, 01 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**DISPENSA 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202/2025

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) unidades de panetone destinados aos funcionários e colaboradores da administração pública desta municipalidade por ocasião das comemorações natalinas, conforme especificações em anexo ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

CONTRATADO: MARCELO BARCZAK – SUPERMERCADO inscrita no CNPJ sob n.º 04.699.139.0001-26.

VALOR: R\$ 7.556,50 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Dispensa de Licitação n.º 033/2025, com fundamentação legal no Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Cruz Machado, 02 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA**

Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – Bairro São Vicente
Bituruna PR – CEP 84640-000 – CNPJ 04.326.257/0001-99
E-mail: saudefm@bituruna.pr.gov.br | licitacaofms@bituruna.pr.gov.br
FONE (42) 3553 8638 – Ramal 288 Recepção – 288 Compras – 293 ADM

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E
ERRATA - PROCESSO N.º 024/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 14/2025**

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.326.257/0001-99, torna público a prorrogação de data de abertura da licitação, para às 9h do dia 10/12/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos destinado para atendimento de pacientes a ser realizado nas Unidades Básicas de Saúde do município de Bituruna. Conforme meta da LDO 39. Torna Público a errata do Edital, a qual encontra-se em inteiro teor à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente, CEP: 84640-000, Município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8637/8638/ ramal 288-289 compras – ramal 293 sala administrativo ou ainda pelo e-mail: comprasfms@bituruna.pr.gov.br e/ou licitacaofms@bituruna.pr.gov.br.
Josmar Guisz Cruz– Diretor(a) Presidente.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA**

Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 – Bairro São Vicente
Bituruna PR – CEP 84640-000 – CNPJ 04.326.257/0001-99
E-mail: saudefm@bituruna.pr.gov.br | licitacaofms@bituruna.pr.gov.br
FONE (42) 3553 8638 – Ramal 288 Recepção – 288 Compras – 293 ADM

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E
ERRATA - PROCESSO N.º 025/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 15/2025**

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 04.326.257/0001-99, torna público a prorrogação de data de abertura da licitação, para às 14h do dia 09/12/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preço para eventual aquisição de cartuchos de toner para impressoras e aquisição de toner compatível, visando a manutenção das atividades da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, sendo do Hospital São Vicente de Paula, Unidades Básicas de Saúde e Centro Administrativos I, II e III. Conforme meta da LDO 1, 05, 15, 20 e 39.

Torna Público a errata do Edital, a qual encontra-se em inteiro teor à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente, CEP: 84640-000, Município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8637/8638/ ramal 288-289 compras – ramal 293 sala administrativo ou ainda pelo e-mail: comprasfms@bituruna.pr.gov.br e/ou licitacaofms@bituruna.pr.gov.br.
Josmar Guisz Cruz– Diretor(a) Presidente.



Associação dos Amigos da Erva-mate de São Mateus

COMUNICADO

Em atendimento ao EDITAL DE CONVOCAÇÃO, comunicamos a CHAPA n.º 01, que concorrerá à eleição da MESA DIRETORA da Associação dos Amigos da Erva-Mate de São Mateus para o Biênio 2026/2027, cujos membros constam da relação a seguir.

Presidente: Luciano Miguel Kuligovski

Vice-Presidente: Angela Zampier

1º Secretário: Ricardo Serpe

2º Secretário: João Zampier

1º Tesoureiro: Luiz Fernando Toppel

2º Tesoureiro: Hilton Ari Schumann

Diretor Jurídico: Renato Possebon

Conselho Fiscal: Patricia B. Toppel Suplente – Fernando Vaccari Toppel

Leandro Gheno Suplente – Alisson Staniszewski

Jose Ewerling Suplente – Marcio Luis Staniszewski

São Mateus do Sul, 01 de Dezembro de 2025.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Documento assinado digitalmente
LUCIANO MIGUEL KULIGOVSKI
Data: 02/12/2025 10:55:09-0300
Verifique em <https://validar.ri.gov.br>

Candidato a Presidente

CNPJ: 22982156/0001-58 Email: lgmathefms@gmail.com Telefone: (42) 98806-3936
www.lgmathe.com.br facebook.com/grupoigmathe Rua Paulino Vaz da Silva 687, sala 02
Centro - São Mateus do Sul - PR

**Município de Porto Vitória**

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781
CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000
www.portovitoria.pr.gov.br

**EXTRATO DE DISPENSA, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 129/2025
DISPENSA N.º 25/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.
CONTRATADO: MAJESTIC EVENTOS INTERNACIONAIS LTDA/CNPJ 62.893.713/0001-89, com o valor de R\$ 711.998,00 (Onze mil, novecentos e noventa e oito reais).
OBJETO: Contratação de show musical em comemoração ao aniversário do Município de Porto Vitória, bem como a contratação de banda de apoio para acompanhamento dos participantes do Show de Talentos, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer, cultura e integração à população, por meio de apresentações artísticas ao vivo com repertório variado e festivo, adequadas à programação comemorativa municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (Sessenta meses) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
Porto Vitória PR, 02 de dezembro de 2025.
Fabiano José Glaab - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 46/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 168/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa MECÂNICA NCAR LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n.º 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021.

CONTRATADA: MECÂNICA NCAR LTDA, CNPJ 24.285.965/0001-36

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 172.402,04 (Cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e quatro centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação n.º 46/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021.

Cruz Machado, 02 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO****ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 49/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 171/2025

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa a contratação da empresa MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA, CREDENCIADA E HABILITADA no credenciamento n.º 09/2025, para prestação de serviços de manutenção dos veículos da frota municipal, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, suprimindo assim as necessidades das Secretarias requisitantes, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021.

CONTRATADA: MARCIO MIGUEL MILOSZ LTDA, CNPJ 11.110.845/0001-56

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 189.049,68 (Cento e oitenta e nove mil, quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo setor requisitante no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência, ambos juntados aos autos, e considerando os princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, AUTORIZO a contratação direta em epígrafe, por meio da Inexigibilidade de Licitação n.º 49/2025, com fundamentação legal no Art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021.

Cruz Machado, 02 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 83/2025.**

O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, torna público que às 08:30 horas do dia 18 de dezembro de 2025, na plataforma **BLL COMPRAS**, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Rolo Compactador	1	R\$ 761.333,33	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Cruz Machado e na plataforma **BLL COMPRAS**. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Cruz Machado, 02 de dezembro de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito

Conforto
Previsão
Removível



* invisalign | iTero

Agende seu horário!
42 3522-5787

O sistema Invisalign tem a tecnologia mais avançada dos alinhadores transparentes do mundo, com material patenteado, que oferece movimentação dos dentes 75% mais previsível. Com o scanner iTero, visualize com precisão e velocidade, todo seu tratamento.

mais rápido

Master Clinic
ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA

R. Dom Pedro II, 216. Centro. União da Vitória - PR

Tempo de tratamento até 50% mais rápido com trocas semanais. ¹Com trocas semanais de alinhador, em comparação com o desgaste de duas semanas do alinhador. As alterações semanais do alinhador são recomendadas para todos os tratamentos Invisalign, com protocolo de teste padrão.

ANIVERSÁRIO DE 10 ANOS

Promoção especial pra quem faz parte da nossa história!

Plano Trimestral – Novembro, Dezembro e Janeiro

- Modalidade Única: R\$ 95,00/mês
- Modalidade Livre: R\$ 145,00/mês

Feche seu plano e concorra a prêmios no sorteio de aniversário em janeiro!



ACADEMIA
corpo em ação

**Saúde, Movimento e Energia
há 10 anos.**

Venha viver essa história com a gente!
Garanta seu plano e participe.

